



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP



RETIFICAÇÃO TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS – EDITAL Nº 5 / 2023

PEDAGOGO – ÁREA: EDUCACIONAL

<b>Formação profissional – até o máximo de 3,0 pontos</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Especialização na área da Educação (carga horária mínima de 360 horas)	0,5	0,5
Mestrado na área da Educação	1,0	1,0
Doutorado na área da Educação	1,5	1,5
<b>Experiência profissional (com comprovação de vínculo) na área do concurso – até o máximo de 4,0 pontos</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência docente na Educação Básica e Educação Superior	0,2 a cada semestre	1,6
Experiência em escola como gestor / diretor / vice-diretor / coordenador pedagógico / orientador educacional / supervisão escolar	0,3 a cada semestre	1,8
Experiência técnica na Educação como secretário de escola / membro do conselho pedagógico / comitê educacional **	0,2 a cada semestre	0,6
<b>Atividades técnico-científicas – até o máximo de 3,0 pontos</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Publicação de livro ou capítulo de livro na área da Educação, a partir de ano de 2018	0,2 pontos por publicação	0,4
Publicação de artigo em periódico na área da Educação, a partir de ano de 2018	0,2 pontos por artigo	0,4
Participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão na área da Educação, a partir de ano de 2018	0,1 ponto por semestre	0,5
Apresentação de trabalho em jornadas, congressos, seminários na área da Educação, a partir de ano de 2018	0,1 ponto por atividade	0,5
Publicação de trabalho em jornadas, congressos, seminários na área da Educação, a partir de ano de 2018	0,1 ponto por publicação	0,2
Participação em eventos ou cursos de formação continuada (com carga horária mínima de 20 horas) na área da Educação, a partir de ano de 2018	0,2 ponto por participação	1,0

\*\* Em atendimento ao Ofício CRB-10/57/2023 Fisc. emitido pelo Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª região do estado do Rio Grande do Sul, foi retirada a possibilidade de pontuação de experiência técnica como Bibliotecário.